



LEI MUNICIPAL N° 1.950/2023

**NOMEIA A FARMÁCIA BÁSICA
DA UBS DR. CLEODON CARLOS
DE ANDRADE, NO BAIRRO
RIACHO DO MEIO, COMO
“FARMÁCIA BÁSICA ROSA
AMÉLIA DE AQUINO E SILVA
(DONA ROSA)” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Cleodon Carlos de Andrade, localizada no bairro Riacho do Meio, no município de Pau dos Ferros/RN, como “Farmácia Básica Rosa Amélia De Aquino E Silva (Dona Rosa)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO".

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA